



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2013.

Denomina de Travessa dos Remadores uma travessa localizada no bairro Campestre do Menino Deus.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada uma travessa localizada no Bairro Campestre do Menino Deus, conforme se apresenta:

I – Oficializa com denominação de “Travessa dos Remadores” a Travessa que tem confrontação ao norte e ao sul com propriedade particular, ao leste com o Cemitério do Campestre a o oeste com a Rua Vereador Antônio Dias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415– Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br





PROJETO DE LEI N° _____ , de ____ de _____ de 2013.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **denomina de Travessa dos Remadores uma travessa localizada no bairro Campestre do Menino Deus.**

Através desta proposta, tem-se por objetivo denominar oficialmente uma via situada no bairro Campestre do Menino Deus, a qual, a comunidade nos relata dificuldades para o recebimento de materiais por correspondências, e até mesmo para regularização de dados cadastrais junto à empresas.

Outro aspecto relevante do local, é que este dá acesso ao cemitério do Campestre, merecendo assim, estar oficialmente denominado.

Quanto ao mérito do nome ora apresentado, este é oriundo de sugestão feita pela comunidade, especificamente, dos canoístas referências em nossa cidade, os irmãos Ribeiro, que são moradores deste local, onde também residem muitos participantes do projeto mantido pela equipe esportista.

Assim, por todo o exposto, encaminhamos para apreciação dos demais Vereadores deste Poder Legislativo esta iniciativa para ofertar melhor qualidade de vida aos cidadãos, bem como, regularizar mais áreas de nossa cidade.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415– Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br

